



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA

PERNAMBUCO - BRASIL

www.stm.pe.gov.br

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2013.

Portaria nº 089/2013

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, a Pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo de Pessoal.

1. Lucineide Barbosa dos Santos

Vínculo na Unidade Efetivo

Perfil Gerenciador

CPF nº 641.410.474-49

Endereço: Rua Ermerio Gomes da Silva, nº 123 – Centro - São Lourenço da Mata - PE

e-mail: lucineidebarbosa2012@bol.com.br

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

ETTORE LABANCA

-Prefeito-



Documento Assinado Digitalmente por: ARNALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
Documento em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39137e06-b0d6-4011-bb10-30f97c1fa07e